

EDITAL Nº 53/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos recursos da seleção simplificada de bolsistas, para atuarem como tutores curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **45/2023 e 52/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Situação
00011-6	MICHELLY GRONKOSKI	GUARAPUAVA-PR	DEFERIDO
00007-8	SIMONE TERNOSKI DE SOUZA	PRUDENTÓPOLIS - PR	INDEFERIDO, por não comprovar experiência no magistério conforme exigido no item 3.1.3 do edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 09 de agosto de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO